

Fica acordado entre as partes que o integrante do Grupo de Trabalho de atualização das Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos do Estado do Espírito Santo se compromete a:

- I. Participar das reuniões agendadas de forma pontual e favorecendo o compartilhamento;
- II. Postar as atividades na plataforma disponibilizada dentro do prazo acordado com os outros integrantes do Grupo de Trabalho;
- III. Envolver-se ativamente no processo de produção do material;
- IV. Estar disponível 4 horas por semana para realizar as suas atribuições na construção do material;
- V. Comunicar o mais breve possível à Gerência de Educação de Jovens e Adultos, em caso de desistência ou de outros impedimentos, que suspenda a sua participação no Grupo de Trabalho.

\_\_\_\_\_/ES, \_\_\_/\_\_\_/2021.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do candidato

## ANEXO II DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR FORMA DE OFERTA DA EJA

FORMA DE OFERTA	VAGAS
EJA Diurna	02 vagas
EJA Regular Noturna	02 vagas
EJA Profissional	02 vagas
EJA Socioeducação	02 vagas
EJA em Prisões	02 vagas
EJA Campo, Indígena e Quilombola	02 vagas
CEEJA e NEEJA	02 vagas

## ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR ATRIBUÍDO
Tempo de exercício no cargo elencado como pré-requisito para a vaga na qual o candidato se inscreveu	0,5 pontos por mês (máximo de meses pontuados = 36 meses)
Máximo de pontos a ser obtido: 18 pontos	

TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação OU na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	12

Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação OU na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	08
Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação OU na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	05

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DO GESTOR RELACIONADA À ATUAÇÃO NA FORMA DE OFERTA DA EJA PLEITEADA

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_ atua na Educação de Jovens e Adultos na forma de oferta \_\_\_\_\_ na Instituição \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/ES, \_\_\_/\_\_\_/2021.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Servidor)

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Protocolo 724725**

## PORTARIA Nº 237-R, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

### Cria a Escola Estadual Comunitária Rural de Colatina - EECOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando:

- a Portaria SEDU nº 083-R, de 29 de julho de 2020 (D.O. 30/07/2020);
- a Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014;
- o que consta no encaminhamento E-Docs 2021-51ZSGK;
- o Ofício nº 860/2021/SEMED, de 07 de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Educação de Colatina (documento E-Docs 2021-7RSVLX),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Escola Estadual Comunitária Rural de Colatina - EECOR, situada na Rua Euclides Pretti, S/Nº, no Distrito de Angelo Frechiani, município de Colatina, CEP: 29719-435, ES, com início das atividades no ano letivo de 2022.

**Art. 2º** Criar, na referida escola, o Ensino Médio Regular com oferta de 120 vagas anuais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Setembro de 2021.

59

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 724114**

**ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-44**  
**CONTRATO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**PROCESSO Nº:** 2020-G1GJ0

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 004/2019 - DER-ES

**CONTRATADA:** NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

**OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL:** Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a CEEMTI JOAQUIM BEATO, localizada no município de Serra/ES, no quantitativo de 68,880 KWP, no valor total de R\$ 288.644,40 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 30/09/2021 a 29/12/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos nº 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.  
 Programas de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673  
 Natureza da Despesa: 449052.  
 Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 724736**

**ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-45**  
**CONTRATO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**PROCESSO Nº:** 2020-G1GJ0

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 004/2019 - DER-ES

**CONTRATADA:** NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

**OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL:** Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI, localizada no município de Vitória/ES, no quantitativo de 74,62 KWP, no valor total de R\$ 312.698,09 (trezentos e doze mil e seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 30/09/2021 a 29/12/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos nº 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.  
 Programas de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673  
 Natureza da Despesa: 449052.  
 Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 724772**

**ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-46**  
**CONTRATO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**PROCESSO Nº:** 2020-G1GJ0

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 004/2019 - DER-ES

**CONTRATADA:** NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

**OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL:** Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a CEEFMTI PROF JOSÉ LEÃO NUNES, localizada no município de Cariacica/ES, no quantitativo de 55,76 KWP, no valor total de R\$ 233.664,51 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 30/09/2021 a 29/12/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos nº 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.  
 Programas de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673  
 Natureza da Despesa: 449052.  
 Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 724785**

**ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-47**  
**CONTRATO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**PROCESSO Nº:** 2020-G1GJ0

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 004/2019 - DER-ES